



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.A.M.M.  
Proc. Nº 5564/18  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

Emenda n. 03 /2018 ao Projeto de Lei n. 233/2018

Altera o inciso I do art. 4º, do Projeto de Lei n. 233/2018, nos termos que especifica.

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais, o vereador que esta subscreve submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n. 233/2018, para alterar o seu inciso I do art. 4º, nos seguintes termos.

Art. 4º. [...]

I - projeto legendado, identificando a construção a ser regularizada, podendo ser realizada colagem em plantas;

Justificativa

A presente emenda pretende atender reivindicação da classe profissional envolvida nos projetos de regularização previstas no projeto, de modo a facilitar e baratear os procedimentos para sua efetivação, destacando que estes termos já constavam na lei anterior, n. 5.160/2015, que tratava do mesmo assunto.

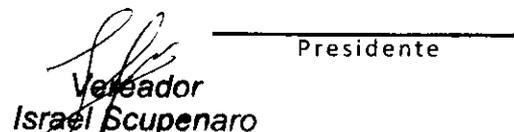
Nestes termos, encaminha para apreciação do Plenário desta Casa de Leis. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 06 de novembro de 2018.

  
LUIZ MAYR NETO

Vereador - PV

LIDO EM SESSÃO DE 13 / 11 / 18  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

  
Presidente